

Pioneiro

AO
TEU
LADO

Ano 76 - n° 15.185

CAXIAS DO SUL, 24 DE OUTUBRO DE 2024



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

Publicidade Legal

ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ contato.comercial@gruporbs.com.br



A NAÇÃO BRASILEIRA
AO IMIGRANTE

AGRALE S.A.
CNPJ 88.610.324/0001-92 - NIRE 43300001466

Reunião do Conselho de Administração

Na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, CEP 95059-520, em Caxias do Sul (RS), no dia 02 de setembro de 2024, às 10 horas, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia sob presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e secretaria do Sr. Carlos Valentim Stedile, quando foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: De conformidade com o Artigo 16, alínea "b", e Artigo 19, do Estatuto Social, foram reeleitos para compor a Diretoria Executiva da Companhia, os Srs. **Hugo Domingos Zattera**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), Rua Plácido de Castro, nº 1095, apto. 1201, B. Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, com o cargo de Diretor-Presidente; **Rogério Vacari**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Gema Perini, nº 492, Bairro Desvio Rizzo, portador da Cédula de Identidade RG 7010183742-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.974.640-72, com o cargo de Diretor Executivo; e o Sr. **Mário Tadeu De Oliveira Pezzi**, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua José Boschetti, nº 21, bairro Madureira, CEP 95040-420 inscrito no CPF sob o nº 276.866.390-53 e portador do RG nº 7010381411, com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é de 1 (um) ano, na forma do Artigo 14 e seus parágrafos do Estatuto Social. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os diretores reeleitos, os Srs. Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi, encontrando-se presentes na reunião, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Hugo Domingos Zattera - Presidente; Carlos Valentim Stedile - Secretário. Conselheiros presentes: Alfredo Braulio Stedile; Carlos Valentim Stedile; Fúlvia Stedile Angeli Gazola; Hugo Domingos Zattera e Franco Francisco Stedile. Diretores: Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas, na folha 95, Caxias do Sul, 02 de setembro de 2024. **Hugo Domingos Zattera** - Presidente; **Carlos Valentim Stedile** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10593617 em 19/09/2024 da empresa AGRALE S.A. CNPJ 88610324000192 e Protocolo 243272634 - 06/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

AGRALE S.A.
CNPJ 88.610.324/0001-92 - NIRE 43300001466

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 09:00 horas, na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15.104, Bairro São Ciro, CEP 95059-520. Presentes acionistas representando 99,98% das ações ordinárias e 93,71% das ações preferenciais e sob a presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e secretaria do Sr. Carlos Valentim Stedile, e, consoante a ordem do dia, regularmente publicada na edição física do Jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul (RS), nos dias 21/08/2024, às folhas 07, 22/08/2024, às folhas 11, e 23/08/2024, às folhas 10, e na edição digital do Jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul (RS), nos dias 21/08/2024, às folhas 02, 22/08/2024, às folhas 02, e 23/08/2024, às folhas 02, foram tomadas as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** Por voto de mais de 99,98% dos acionistas portadores de ações ordinárias, com a abstenção dos legalmente impedidos, quando aplicável, decidiram: **(a)** Pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram publicados na edição digital do Jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul (RS), em 26/08/2024, às folhas 02, 03, 04 e 05, e na edição física do Jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul (RS), em 26/08/2024, à folha 8. O aviso aos acionistas previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 foi publicado na edição física do Jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul (RS), nos dias 31/07/2024, às folhas 10, 01/08/2024, às folhas 15, e 02/08/2024, às folhas 11, e na edição digital do Jornal Pioneiro, da cidade de Caxias do Sul (RS), nos dias 31/07/2024, às folhas 02, 01/08/2024, às folhas 02, e 02/08/2024, às folhas 02. As demonstrações financeiras foram lavradas no Livro Diário nº 380 enviado através do SPED Contábil; **(b)** Após o prévio exame e por recomendação do Conselho de Administração, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social, no valor de R\$ 227.292.307,52 (duzentos e vinte sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) consistente na sua manutenção em conta de Reserva de Lucros Acumulados, sem distribuição de dividendos, considerando que o lucro decorre exclusivamente de lucro contábil, sem geração de caixa; **(c)** Para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão de 1 (um) ano, foi aprovada a reeleição do Sr. **HUGO DOMINGOS ZATTERA**, brasileiro, nascido em 23/03/1940, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Plácido de Castro, nº 1095, apartamento 1201, Bairro Exposição, CEP 95084-370, portador da Cédula de Identidade RG nº 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, escolhido para Presidente do Conselho de Administração; do Sr. **ALFREDO BRAULIO STEDILE**, brasileiro, nascido em 26/03/1942, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1.558, Bairro Petrópolis, CEP 95070-680, portador da Cédula de Identidade RG nº 1004070478-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.517.390-49; do Sr. **FRANCO FRANCISCO STEDILE**, brasileiro, nascido em 26/02/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Santos Dumont, 1.162, apartamento 401, Bairro Exposição, CEP 95084-390, portador da Cédula de Identidade RG nº 4011727833-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.787.090-00; e, da Sra. **FÚLVIA STEDILE ANGELI GAZOLA**, brasileira, nascida em 25/08/1968, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, publicitária, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul (RS), na Avenida Itália, nº 347, apto. 602, Bairro São Pelegrino, CEP 95010-040, Caxias do Sul - RS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7021246421-SSP-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.223.780-68; **(d)** Aprovada a fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, até o limite de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) global e anual, que será entre eles distribuída pelo Conselho de Administração, a teor do disposto no artigo 13 do Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Por voto de mais de 99,98% dos acionistas portadores de ações ordinárias e de 93,71% dos acionistas portadores de ações preferenciais, decidiram: **(a)** Ratificar a conversão das ações preferenciais em ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal, totalizando 419.602 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentas e duas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/09/2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 9300858, em 23/10/2023; **(b)** Ratificar a aprovação da alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. O Capital Social é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dividido em 419.602 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentas e duas) ações ordinárias nominativas escriturais de classe única, todas nominativas sem valor nominal. Parágrafo Único. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral", conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/09/2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 9300858, em 23/10/2023; **(c)** Ratificar a aprovação da consolidação do Estatuto Social, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18/09/2023, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 9300858, em 23/10/2023. **Declaração de desimpedimento:** Os eleitos para compor o Conselho de Administração, todos presentes na Assembleia, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Caxias do Sul (RS), 02 de setembro de 2024. Hugo D. Zattera - Presidente; Carlos Valentim Stedile - Secretário. Acionistas presentes: Francisco Stedile Participações e Empreendimentos Ltda., Alfredo Braulio Stedile (Diretor Presidente); ABS Participações Societárias Ltda., Alfredo Braulio Stedile (Diretor); MNS Participações Societárias Ltda., Carlos Valentim Stedile (Diretor); Di Brux Participações Societárias Ltda., Franco Francisco Stedile (Diretor); Steza Participações Societárias Ltda., Hugo Domingos Zattera (Diretor); JDA Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., Fúlvia Stedile Angeli Gazola (Diretora); Carlos Valentim Stedile; Hugo Domingos Zattera; Fúlvia Stedile Angeli Gazola; Alfredo Braulio Stedile; Franco Francisco Stedile. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia declaramos que esta ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral às folhas 66/68 e que são autênticas as assinaturas. Caxias do Sul (RS), 02 de setembro de 2024. Hugo Domingos Zattera - Presidente; Carlos Valentim Stedile - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10593616 em 19/09/2024 da empresa AGRALE S.A. CNPJ 88610324000192 e Protocolo 243272332 - 06/09/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

LIGUE
54 3218.1234

**EDITAIS TÊM
ESPAÇO
RESERVADO**

Pioneiro